

Bruxelas, 5 de setembro de 2024
(OR. en)

12943/24
COR 1
OJ CRP1 30

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA
COMITÉ DE REPRESENTANTES PERMANENTES (1.ª Parte)
Edifício Europa, Bruxelas
6 de setembro de 2024 (10:30)

CORRIGENDA N.º 1 À ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

Os seguintes pontos devem ler-se do seguinte modo:

Pontos sem debate (I)

Pescas

- | | |
|---|---|
| 32. Decisão do Conselho relativa à assinatura e à aplicação provisória do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a República da Guiné-Bissau (2024-2029)
<i>Adoção</i>
<i>Decisão de recorrer ao procedimento escrito</i> | 📖C 12872/1/24 REV 1
+ ADD 1
12474/24
12189/24 + COR 1
PECHE |
| 33. Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a República da Guiné-Bissau (2024-2029)
<i>Acordo de princípio</i>
<i>Pedido de aprovação do Parlamento Europeu</i>
<i>Decisão de recorrer ao procedimento escrito</i> | 📖C 12872/1/24 REV 1
+ ADD 1
12475/24
12189/24 + COR 1
PECHE |

34. Regulamento do Conselho relativo à repartição das possibilidades de pesca a título do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a República da Guiné-Bissau (2024-2029)

Adoção

Decisão de recorrer ao procedimento escrito



12872/1/24 **REV**

1 12448/24

PECHE



Decisão processual do Coreper (artigo 19.º, n.ºs 3 e 7, do Regulamento Interno do Conselho)



Ponto baseado numa proposta da Comissão
